ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO **LEGISLATIVO** N‘ 001/2022, DE 13 **DE ABRIL DE** 2022.

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3° DO DECRETO LEGISLATIVO N ° 001/82, DE 12 DE MAIO DE 1982, QUE CRIA A MEDALHA DO MERITO LEGISLATIVO MUNICIPAL ”OSMAN BENTES DE SOUSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, faz saber que,em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° O parágrafo único do artigo 3° do Decreto Legislativo n ° 001/82, de 12 de maio de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação
"Art.3*.....

Parágrafo único. A entrega da Medalha Osman Bentes de Sousa será efetuada em sessão solene, a ser realizada no mês de aniversário de instalaçãoda Câmara Municipal de Santarém, não ultrapassando o limite de 6 (seis) outorgas anuais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", l3 de abril de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1 º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:250F03EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/06/2022. Edição 3023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/